



Câmara Municipal de Mangueirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 63/2023

Ata da décima sétima Sessão Extraordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Ivete Ana Dudek Agostini, Edemilson dos Santos, James Paulo Calgaro, Vilmar Jose de Lima e Vilmar Sbalcheiro. Exatamente as nove horas, horário de convocação, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", o Senhor Presidente então pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida, passou-se às matérias constantes na ordem do dia, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei Complementar n.º 2/2023- Altera a Lei Complementar n.º 19, de 29 de setembro de 2022 – Código Tributário Municipal, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 61/2023- Fica autorizado o Município de Mangueirinha, por intermédio do Poder Executivo, a efetuar parcelamento de débitos das Contribuições Previdenciárias patronais devidas pelo Município ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, perante a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por maioria de votos, com votos contrários dos Vereadores James Paulo Calgaro e Vilmar José de Lima, e o Projeto de Lei n.º 63/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo a Moção de Aplausos n.º 08/2023- Moção de aplausos a Equipe de Futsal Feminino pela conquista da Taça Sudoeste de Futsal Feminino, a Comissão de Justiça e Redação apresentou seu parecer, ocasião que a moção foi posta em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada em votação única por unanimidade de votos. Nada mais havendo e por se tratar de sessão extraordinária de assunto único, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos nobres vereadores por terem atendido a convocação e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter ordinário para o dia cinco de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três.